

PORTARIA COREN-RN Nº 035/2023

Designa Conselheira para emitir Parecer opinativo sobre o relatório de gestão e a Prestação de Contas de 2022 desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO o Art. 44, XIX do Regimento interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 0504/2016 que estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências, alterada pela Resolução Cofen nº 608/2019;

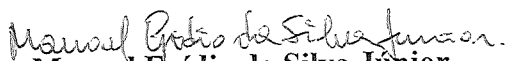
RESOLVEM:

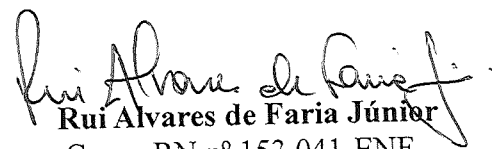
Art. 1º - Designar a Conselheira **Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498 – ENF**, para emitir parecer opinativo sobre o relatório de gestão e a Prestação de Contas do Exercício de 2022 deste Conselho Regional.

Art. 2º - A Conselheira fará jus à percepção de auxílio representação, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário